

CONSOLIDADA

Alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.016, de 11/6/2010

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 680, de 12 de dezembro de 2006.

Autoriza a criação do Curso de especialização em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

~~Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de especialização em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *(redação dada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.016, de 11/6/2010)*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de dezembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS